



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 097-01/2025

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 097-01/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMICOL, e dá outras providências, destinada à aquisição de roupas e equipamentos necessários ao desempenho das atividades da corporação.

O Corpo de Bombeiros IMICOL desempenha um papel essencial na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, atuando em ocorrências de incêndio, salvamentos e situações de risco, não apenas em nosso Município, mas em toda a região. Trata-se de serviço de interesse público relevante e indispensável, cuja estruturação adequada reflete diretamente na segurança e no bem-estar da população.

A doação ora proposta busca colaborar com a modernização e aparelhamento da corporação, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e voluntários que, com dedicação e coragem, prestam atendimento imediato em momentos de emergência.

Assim, o Projeto de Lei ora apresentado visa dar suporte institucional e financeiro ao Corpo de Bombeiros IMICOL, como forma de reconhecimento e incentivo às atividades que desenvolvem em prol da coletividade.

Esperamos a compreensão dos Senhores e Senhoras Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação deste Projeto de Lei.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
PAULO CESAR MIRANDA
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 20/10/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas



Comissão de Justiça e Redação
Em _____
Parecer _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 097-01/2025

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____
Data: _____
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMICOL, e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº .../2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.370.354/0001-32, com sede no município de Imigrante/RS, a título de doação, destinada à **aquisição de roupas e equipamentos necessários às atividades da corporação.**

Art. 2º O repasse será realizado mediante termo próprio a ser firmado entre o Município e a entidade beneficiária, contendo as obrigações das partes, inclusive a comprovação da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 20/10/2025

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal